

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.404

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica denominada "José Baltazar de Barros", a servidão existente no Bairro São Geraldo, entre os números 125 e 135 da Rua Capitão Benedito Lopes Bragança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 1989

Wanildo de Carvalho
- WANILDO DE CARVALHO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2404 | FLS. 044 *Alva*

Projeto de Lei nº 017/89

Autor: Vereador José Pedro de Oliveira Lemos

mrs/

